



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	17
Atas de Classificação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.156/17 DE 10 DE JULHO DE 2.017

“Cria elemento de Despesa no Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade, abre Crédito Adicional Especial e altera o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o seguinte elemento de despesas no “Anexo 2- Natureza da Despesa Por Órgão e Unidade”, com a respectiva abertura de crédito adicional especial, ficando incluído no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 1029/13 de 16.09.13, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, Lei nº 1.140/16 de 27.09.16 e Lei Orçamentária Anual-LOA, Lei nº 1.142/16 de 12.12.16, na seguinte dotação orçamentária:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

02 EXECUTIVO

02 11 DESPORTOS E LAZER

021101 SETOR DE ESPORTES

27 Desporto e Lazer

27 812 Desporto Comunitário

27 812 0017 Desporto e Lazer

27 812 0017 1003 0000 Obras e Instalações do Setor

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE 02- Recurso Estadual.....R\$ 250.000,00

FONTE 01- Contrapartida.....R\$ 7.296,28

Parágrafo único. Servirão de recursos para a cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, os repasses do Governo Estadual, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), e ainda o valor de R\$ 7.296,28 (Sete Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e

Oito Centavos), provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme artigo 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 10 DE JULHO DE 2.017.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia

Secretário

Portarias

PORTARIA Nº. 7.789/17 DE 23 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 07.08.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 04.10.2013 à 04.10.2014

ROSICLEI APARECIDA JULIATTI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 3 de 18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 23 DE JUNHO DE 2017

R E S O L V E

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 01.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2016 à 01.02.2017

MARIELE BARBOZA MIALICHI FRANÇA

PORTARIA Nº. 7.792/17 DE 29 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.01.2015 à 02.01.2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 29 DE JUNHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

LERY ALBANI ALBERGHINI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 29 DE JUNHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.795/17 DE 30 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.06.2016 à 02.06.2017

JEFFERSON ARLEY BARBOZA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

PORTARIA Nº. 7.794/17 DE 29 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 4 de 18

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 30 DE JUNHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.797/17 DE 30 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.11.2015 à 01.11.2016

ALFREDO BOTELHO FILHO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 30 DE JUNHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.801/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 11.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 21.11.2015 à 21.11.2016

JESSICA PESSIM

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.802/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 14.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 14.06.2015 à 14.06.2016

DANIELA AP. GOUVEIA FRIGERI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 5 de 18

orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.803/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

ROZEMEIRE AP. GOMES SEVILHANO

JEAN CARLO PEDROZO

CRISTIANE G. RIGUETTI

ELOISA AP. ALVES NUNES

CARLA B. GEROMEL

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.804/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 04.04.2016 à 04.04.2017

MAISA BULGARELLI INDALICIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.805/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2016 à 01.02.2017

ROSANI AP. MORI CARDOSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 6 de 18

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.806/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 10.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 13.05.2015 à 13.05.2016

MONISE ALESSANDRA MORATO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.807/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 17.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 22.06.2015 à 22.06.2016

FATIMA R. C. M. PONTIM

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.808/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

SANDRA R. P. DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 7 de 18

SANDRA R. NOVAS DOS SANTOS

REGIANE CREPALDI PENARIOL

LUCIMARA DOS S. BARBOZA

JOSIANE A. DA SILVA

GABRIELA DE LIMA FURLAS

ANDREA SPERETTA

ANA CLAUDIA ROSA

ALESSANDRA DORIGON ROQUE

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.809/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

RAQUEL CRISTINA PEREIRA

REGINA MARIA COLLA

ROSELI DE F. V. BIANCHINI

SARA RAQUEL G. DA SILVA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.810/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 17.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.03.2016 à 01.03.2017

MARLENE SOARES GIUS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 8 de 18

PORTARIA Nº. 7.811/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 17.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.07.2016 à 01.07.2017

SILENE SCARPETTA FONTANELLI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.812/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 10.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 04.01.2016 à 04.01.2017

MARIA DE LURDES DOS SANTOS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.813/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 10.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2016 à 01.02.2017

CELIA AP. GUIRADO BURIOSI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 9 de 18

PORTARIA Nº. 7.814/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a partir de 13.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2016 à 01.02.2017

EORENA CRISTIANIA DA COSTA SANTOS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.815/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2015 à 01.02.2016

EORENA CRISTIANIA DA COSTA SANTOS

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.816/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 28.04.2015 à 28.04.2016

MARIA HELENA PEREIRA TAVARES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 10 de 18

PORTARIA Nº. 7.817/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 10 dias, a partir de 13.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 28.04.2016 à 28.04.2017

MARIA HELENA PEREIRA TAVARES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.818/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 10.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 04.07.2016 à 04.07.2017

MARIA LUCIA DE MORAES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.819/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

APARECIDA PEREIRA DA SILVA

ISABEL AP. MARCONATO SARTOR

APARECIDA T. V. INDALECIO

LUCIANA AP. CARNEIRO

MARGARIDA DE F. ROMANO BERNARDO

MARAISA BULGARELLI DE LIMA

ANDREIA PEREIRA DA SILVA

ANA MARIA DOS SANTOS BULGARELLI

JORGE PEDRO FAVERO

GIANI PENARIOL BOVONI

DIONICE LOURDES DE SOUZA

MARLI CEZARINI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 11 de 18

execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.820/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

ELISA GONÇALVES

GIANI C. FERRAZ MARCONATO

ALSIANI C. MILANI DA SILVA

THAIS C. TURIM CAROSIO

ANDREA PENARIOL

ALEXANDRA CELIA B. BRAMBATTI

ANA PAULA ALBERGUINE

MARIZA GOMES DE OLIVEIRA SGOBI

CLAUDETE AP. DE OLIVEIRA

LEIZA FRANCISCA DOS REIS

OLGA RENATA BOVONI

ELIZETE AP. PENARIOL MORETTI

ADRIANA DE FATIMA CARRIEL

KATIA C. FERNANDES ALBUQUERQUE
ROSELINE DE F. OLEGARIO ARDENGUE
MARIANA P. MORANTE SPIGIORIM
EZILDA B. FONTES BUENO
GICELI GIL OLIVEIRA
CINTIA MARQUES FRIGERI
ZENAIDE ROSA PIRES
DANIELA C. MAGDALENA CAROSIO
MARINILDA MICHELASSI
JANIZE LILIANE VIDOTTI
EVERALDO JOSE PENARIOL
ANA PAULA CAPELASSI DE SOUZA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.821/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 12 de 18

ROSELI FASCIO DA SILVA
MARIA DONIZETE DA SILVA MARQUES
MARIA AP. MAZINI
LEONICE APARECIDA ANASTACIO
LADENIR BARATO DE BORTOLO
APARECIDA D. HORTOLAN
DIONEIA LOURDES DE SOUZA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.821A/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 20 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.01.2016 à 02.01.2017

LUCIANE DUO MESTRINER

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.822/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS"

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS aos funcionários abaixo relacionados, pelo prazo de 15 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente.

ANA CLAUDIA AP. E. LEBRÃO

DARILHA B. DA SILVA

FABIANA APARECIDA DOS SANTOS

FRANCIELE APARECIDA BETIOL

IVANIA LANZA PORCIONATO

JULIANA C. CASTAGNARO

LUCAS BETTIOL DA SILVA

MARCELO ALBANI BRAMBATTI

MILENA RUSALEN

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 03 DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 13 de 18

JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.823/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 12.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.03.2016 à 01.03.2017

ALESSANDRA GOUVEIA BARBOZA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.824/17 DE 04 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 04.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 20.06.2015 à 20.06.2016

DOMERIO BOVONI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.826/17 DE 04 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 10.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.02.2015 à 01.02.2016

QUITERIA JORGE DE SANTANA NUNES

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 14 de 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 04 DE
JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.827/17 DE 05 DE JULHO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de
Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário
abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir
de 12.07.2017, conforme requerimento deferido pela
autoridade competente e período aquisitivo de 08.01.2015
à 08.01.2016

ROSANGELA GOMES MARTINS PEITL

Artigo 2º As despesas decorrentes com a
execução da presente Portaria, serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, consignadas no
orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 05 DE
JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.767A/17 DE 10 DE JUNHO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO”.*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de
Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica INDEFERIDA a Licença Prêmio
no período de 90 dias a partir de 10.07.2017, nos termos
do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro
de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município
de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) DANIELA APARECIDA
GOUVEIA FRIGERI, conforme requerimento deferido pela
autoridade competente e período aquisitivo 14.06.2007 à
14.06.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao
recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo,
durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a
execução da presente portaria, serão suportadas por
dotações orçamentárias próprias, consignadas no
orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 10 DE JUNHO DE
2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.785A/17 DE 19 DE JUNHO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO MÉDICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de
Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento;
exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica,
licença saúde, durante 12 dias a partir do dia 19.06.2017,
o (a) servidor (a) Sr. (a) IZILDA DE F. ESTRUZANI
ANDRE, a qual exerce a função de ATENDENTE nesta
Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a
execução da presente Portaria serão suportadas por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 15 de 18

dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 19 DE JUNHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.790/17 DE 26 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 dias a partir de 11.12.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) SILMARA ISEPAN, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 01.07.2007 à 01.07.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 26 DE JUNHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.791/17 DE 26 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 dias a partir de 10.07.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) SILMARA ISEPAN, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 01.07.2007 à 01.07.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 26 DE JUNHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.791A/17 DE 26 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 16 de 18

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento e exame médico realizado, licença maternidade, para a servidora Sra. NATALIA SABIÃO, pelo prazo de 120 dias, a contar de 26/06/2017.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 26 DE JUNHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.793/17 DE 29 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 17.07.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) ODETE APARECIDA BATISTA FRABI, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 17.08.2008 à 17.08.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no

orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 29 DE JUNHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.796/17 DE 30 DE JUNHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 10.07.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) LAÉRCIO OLÍMPIO DE ANDRADE, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 04.01.2012 à 04.01.2017

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 30 DE JUNHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 17 de 18

PORTARIA Nº. 7.798/17 DE 03 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 30 dias a partir de 03.07.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) LUIS ADRIANO VACCARI, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 04.01.2012 à 04.01.2017

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 03 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7.825/17 DE 04 DE JULHO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 10.07.2017, nos termos do

artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) GABRIELA ARTUZZI GOMES, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 06.09.2011 à 06.09.2016

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 04 DE JULHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES À DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão julgadora de licitações, assim constituída: Elaine Cristina Vechiato, Secretária, Lincoln José Barszcz - Presidente e Luiz Carlos de Oliveira Borges, Membro. Às 8h30, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião e comunicou aos presentes que a mesma se destinava à abertura dos envelopes contendo a documentação para fins de habilitação dos concorrentes à Tomada de Preços nº 009/2017, referente à contratação de empresa para fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo “marmitex”, tendo sido apresentados pelas seguintes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano II | Edição nº 291

Página 18 de 18

empresas: FERNANDO ISEPON ROSA-ME. Após abertura dos envelopes nº 01, relativos à documentação exigida para habilitação, a pedido da Sra. Presidente, a mesma recebeu a rubrica dos presentes, após o qual foi analisada pela Comissão e pelos presentes. Sendo assim, após o julgamento da documentação, obteve-se o seguinte resultado: Licitantes Habilitados: FERNANDO ISEPON ROSA-ME. Licitantes Inabilitados: NÃO HOUVE. Ato contínuo, após manifestação expressa do único proponente e a desistência de recurso, foi realizada a abertura dos envelope contendo a proposta referentes ao presente certame, que após ser analisada e rubricada por todos os presentes, obteve-se o seguinte resultado: Licitante Classificado: FERNANDO ISEPON ROSA-ME. Licitantes Desclassificados: Não houve. Dando prosseguimento, foi realizado também o julgamento final do ite,, obtendo a seguinte classificação final:

FERNANDO ISEPON ROSA-ME - item classificado: R\$ 14,00 a unidade.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a presente sessão às 09h, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que HOMOLOGUE E ADJUDIQUE o objeto do presente certame conforme resultado acima apresentado e, por fim lavra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

Paraíso, 10 de Julho de 2017

ELAINE CRISTINA VECHIATO

Secretária

LINCOLN JOSÉ BARSZCZ

Presidente

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES

Membro